



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**TERMO ADITIVO Nº 045/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2021,  
oriundo do Processo de Dispensa nº 010/2021.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa S. DE BASTIANI – TERRAPLANAGEM ME., inscrita no CNPJ nº 26.747.882/0001-47, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato nº 040/2021, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 25 de julho de 2021 a 08 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 040/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

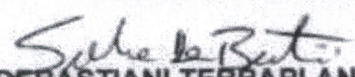
Coronel Pilar, 23 de julho de 2021.

  
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

  
S. DEBASTIANI TERRAPLANAGEM ME

SANDRO DE BASTIANI

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 021.252.530-20

  
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI

CPF: 822.298.210-94

**Visto:**

  
Aloisio De Nardin

OAB/RS Nº 64.849

Assessoria Jurídica